



Câmara Municipal de Quissamã

Estado do Rio de Janeiro

A U T Ó G R A F O

LEI Nº 0343 DE 04 DE Setembro DE 1995.

Dispõe sobre denominação de Quadra de Esportes

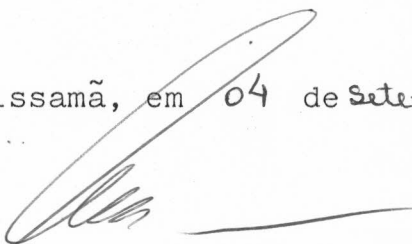
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ,
no uso de suas atribuições le
gais decreta e eu sanciono a se
guinte Lei:

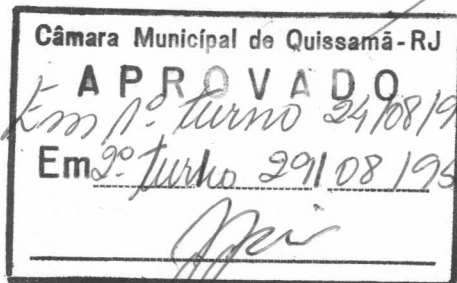
Art. 1º - Denominar-se-à Quadra Poliesportiva MAURA GOMES DE SOUZA
a Quadra de Esportes localizada na localidade de Pindo -
bas.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, em 04 de Setembro de 1995.


Arnaldo G. da Silva de Queirós Mattoso
Prefeito Municipal



José Jorge Ribeiro
Presidente